



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(8106/ENTE/DAJA/2022 - 9/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2022**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais para o ano de 2022, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo para o ano de 2022 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Por se tratar de uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022, esperava-se que a mesma se fizesse acompanhar de documentação explicativa da impossibilidade da conclusão da obra no respetivo ano.

Ficam também as dúvidas sobre o ponto de situação da execução da obra, pagamentos já efetuados e sobre a possível necessidade de novo cabimento para o ano de 2023.

Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, mas sim pela falta de informação, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(354/ENTE/DAJA/2023- 9/ORGFUN/PR/2013)

### **ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2022**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira para o ano de 2022, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo para o ano de 2022 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Aquando da aprovação deste Contrato Interadministrativo com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira em dezembro de 2022, os Vereadores do Partido Social Democrata alertaram que não só não fazia sentido a apresentação destes contratos no final do ano como não seria possível a sua execução até ao final do ano.

Mais uma vez, percebemos nesta reunião de Câmara que as informações prestadas pela Presidente da Câmara Municipal sobre a execução da obra e pagamentos, alegando estar a obra concluída e que os pagamentos seriam realizados até ao final do ano, não correspondem à verdade o que levou à necessidade desta adenda.

Além disso, este processo não se faz acompanhar de documentação explicativa da impossibilidade da conclusão da obra no respetivo ano. Ficam também as dúvidas sobre o ponto de situação da execução da obra, pagamentos já efetuados e sobre a possível necessidade de novo cabimento para o ano de 2023.

Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, mas sim a forma como o projeto foi conduzido, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação na rua do Mirante, em Pero Calvo, na rua do Moinho, em Alverangel, na travessa à rua Projetada, em Bairrada, e no Largo São Sebastião, em São Pedro, bem como de atividades de requalificação da Escola da Portela (vedação e arranjos exteriores, equipamento, e trilho, marcação, referências e homologação), nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(247/ENTE/DAJA/2023 - 11/JUNFRE/PR/2013)

### **ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação da Estrada de Vale Saz e das ruas do Centro de Dia – Bairro do Foxo, Lugar da Tubareira e da Ronfeira, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(299/EMPR/DOM/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013)

### **ASSUNTO: PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Tejo Ambiente, EIM, SA, referente à comparticipação desta na execução de trabalhos de redes de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais, executados no âmbito da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Apesar da concordância com o protocolo de comparticipação pela execução de trabalhos no âmbito da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, os Vereadores do PSD não podem deixar de alertar para a ausência de documentos devidamente assinados pela Tejo Ambiente, ausência de validação técnica pelos serviços da Câmara Municipal. Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(15/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALDONAS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Tejo Ambiente, EIM, SA, referente à comparticipação do Município de Tomar pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito da empreitada de saneamento de águas residuais de Valdonas, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm vindo a alertar repetidamente para a necessidade de uma pavimentação completa após as obras realizadas pela Tejo Ambiente, pelo que o protocolo de comparticipação pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito de saneamento de águas residuais de Valdonas, merece a nossa concordância.

No entanto, como já vem sendo hábito com a governação socialista, a ausência de documentos devidamente assinados pela Tejo Ambiente, a ausência de validação técnica pelos serviços da Câmara Municipal, a constatação de valores muito superiores aos inicialmente orçamentados no mapa de investimentos das GOP para 2023 e o facto dos pagamentos serem em parte efetuados apenas em 2024 quando as obras estão já praticamente concluídas, levam a que os Vereadores do PSD optem pela abstenção devido à falta de rigor.”.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(16/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MAXIAL**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Tejo Ambiente, EIM, SA, referente à comparticipação do Município de Tomar pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito da empreitada de saneamento de águas residuais do Maxial, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm vindo a alertar repetidamente para a necessidade de uma pavimentação completa após as obras realizadas pela Tejo Ambiente, pelo que o protocolo de comparticipação pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito de saneamento de águas residuais do Maxial, merece a nossa concordância.

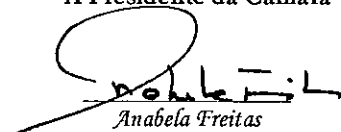
No entanto, como já vem sendo hábito com a governação socialista, a ausência de documentos devidamente assinados pela Tejo Ambiente, a ausência de validação técnica pelos serviços da Câmara Municipal, a constatação de valores muito superiores aos inicialmente orçamentados no mapa de investimentos das GOP para 2023 e o facto dos pagamentos serem em parte efetuados apenas em 2024 quando as obras estão já praticamente concluídas, levam a que os Vereadores do PSD optem pela abstenção devido à falta de rigor.”.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(79/ENTE/DAJA/2023)

**ASSUNTO: ADESÃO À REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), nos termos e fundamentos da informação n.º 9/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a adesão do município de Tomar à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(18/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(4/PGEN/GAIT/2023)

**ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 15/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento às empresas instaladas no Office Cowork de Tomar, ao abrigo do protocolo celebrado em dezembro de 2021, e ações desenvolvidas.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GAIT

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(316/ENTE/DAJA/2023 - 11/ATIVEV/DTC/2022)

**ASSUNTO: TOMAR, O CENTRO MÁGICO DO NATAL – relatório do evento**

Foi presente, para conhecimento, o relatório do evento Tomar, O Centro Mágico do Natal, elaborado pela empresa Sigmaconstellation, limitada.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- Vereadora Filipa Fernandes

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(8205/ENTE/DAJA/2022 - 1/ESCOL/EPH/2022)

### ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – estudo prévio

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a versão V2 do estudo prévio para requalificação da escola EB2+3 Gualdim Pais, elaborado pelo Gabinete Lourenço Gomes - Projetos e Construções, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 6/EPH/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 142/PR/2023, de 11 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “A Requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais é uma intenção anunciada pela governação socialista através do Vice-Presidente, Hugo Cristóvão, desde o início do mandato de 2013-2017, pelo que ficamos com diversas dúvidas sobre a gestão deste processo.

Sendo a requalificação da Escola uma intenção com quase 10 anos, estranhámos a divisão em 2 projetos, nomeadamente, a requalificação da escola e a requalificação da área desportiva. Causa ainda maior estranheza que tenha sido o procedimento de elaboração do projeto de execução da requalificação da área desportiva o primeiro a ser lançado.

Os Vereadores do PSD alertam ainda para as condicionantes listadas na informação técnica do Tomar Habita, destacando-se questões relacionadas com acessos à casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida, abertura de portas para o exterior, rampas de acesso ao refeitório, a criação de lugares de estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida e, em termos paisagísticos, a salvaguarda da “eventual substituição/abate de árvores existentes”.

Também não podemos deixar de notar que este projeto se desenrola à margem da revisão da Carta Educativa em curso há vários anos.

Os Vereadores do PSD votam a favor.”.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

#### Seguimento:

- EPTH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(14/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)

### **ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o quinto cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 368/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar o quinto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 166.282,23€ (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos);
- 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia 29.863,19€, acrescida do IVA, no valor total de 31.654,98€ (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(302/EMPR/DOM/2022 - 76/CONPUB/DOM/2020)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 423/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 34.368,15€ (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos);
- 2-Mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA, no valor total de 36.430,24€ (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e vinte e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3974/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015**

Foi presente, para conhecimento, o relatório da auditoria de acompanhamento da certificação do sistema de gestão da qualidade da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, realizada no passado mês de outubro, e a notificação da manutenção da certificação.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DADJ

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PGEN/DAJA/2023)

**ASSUNTO: PLATAFORMA DOS SERVIÇOS ONLINE**

Foi presente, para conhecimento, informação referente ao ponto da situação da plataforma dos serviços online.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/PGEN/DAJA/2023)

**ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao quarto trimestre do ano transato.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(11/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)

**ASSUNTO: ARRUADA DE ANO NOVO – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização, no dia 8 de janeiro, da Arruada de Ano Novo da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 57/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PPRC/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/UISE/2016)

**ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO  
2023-2026**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação para o período 2023-2026, nos termos e fundamentos da informação n.º 92/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e respetiva submissão à Assembleia Municipal.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação para o período 2023-2026 e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7/PPRC/DEISA/2022 - 17/ADESC/DEAS/2013)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

No seguimento da deliberação tomada a 11 de julho de 2022, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o prosseguimento do procedimento de alteração do regulamento municipal para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, nos termos e fundamentos da informação n.º 114/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter o projeto de regulamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 109/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o programa do concurso para atribuição de habitação social ou equiparado, propriedade do município de Tomar ou por este gerido, em regime de renda apoiada por classificação, conforme previsto no artigo 8.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, considerando o disposto no regulamento de atribuição e gestão do parque habitacional social de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o programa de concurso e a matriz de classificação referida no seu artigo 8.º.

Mais deliberou nomear o júri a que se refere o artigo 3.º do referido programa de concurso, constituído por Sónia Bastos (presidente), Sandra Santos e Filipe Pires (vogais).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/ECER/DGT/2023 - 7/DIVER/DGT/2023)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL MARTINS, N.º 5 – José Adelino da Silva Miguel**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 297/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração F do prédio sito na rua Gil Martins, n.º 5, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5546, que José Adelino da Silva Miguel pretende realizar pelo valor de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração identificada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5/ECER/DGT/2023 - 8/DIVER/DGT/2023)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL MARTINS, N.º 5 – José Adelino da Silva Miguel**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 293/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração G do prédio sito na rua Gil Martins, n.º 5, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5546, que José Adelino da Silva Miguel pretende realizar pelo valor de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração identificada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(2/PGEN/GMV/2023)

e

(3/PGEN/GMV/2023)

**ASSUNTO: CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário, referentes ao mês de dezembro e ao ano de 2022.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC-GMV

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PGEN/DPC/2023)

**ASSUNTO: AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL  
REPUBLICANA NO ANO DE 2022**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 28/2023 da Divisão de Proteção Civil, relativa às ações efetuadas no seguimento de autos de contraordenação instaurados pela Guarda Nacional Republicana, no ano de 2022, por falta de gestão de combustível em terrenos sitos na área geográfica do concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(263/ENTE/DAJA/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 58/2023 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa a celebrar com o Fundo Ambiental e com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, tendo por objeto a atribuição de apoio financeiro para a execução no concelho de Tomar das ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, elencadas no respetivo anexo técnico.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato-programa e respetivo anexo técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Eng<sup>a</sup> Maria João Cristóvão

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8022/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007167.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 5,56 hectares, no prédio denominado Casal Bárrio 2, sito na União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 21/2023 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

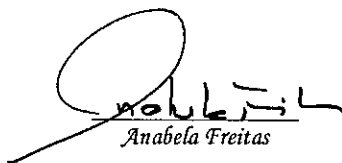
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8222/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007213.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 26,52 hectares, no prédio denominado Olas 3, sito na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 22/2023 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(8074/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Pedro Miguel Santos Alcobia**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável condicionado ao processo PR.007196.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 6,19 hectares, nos prédios denominados Cova do Centeio e Torrão, sitos na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Pedro Miguel Santos Alcobia, nos termos e fundamentos da informação n.º 23/2023 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável condicionado ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Mais deliberou notificar o requerente da deliberação, para cumprimento das condicionantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(10/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES – Relatório de atividades 2022**

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades de A Moagem – Fábrica das Artes no ano de 2022.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(93/CPUB/DF/2022 – 1/CONPUB/DOM/2023)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E  
ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3.ª FASE – contrato adicional**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação da minuta do adicional ao contrato da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro (3.ª fase), no seguimento da informação n.º 76/2023 da Divisão Financeira e dos esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 260/PR/2023, de 18 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 23 de janeiro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal